



DECRETO Nº 005/2026 - GAB, De 17 de março de 2026

*Dispõe sobre ponto facultativo no dia de São José, padroeiro do estado, no município de Penaforte, Ceará, na forma prevista em lei e adota outras providências.*

**O PREFEITO MUNICIPAL DE PENAFORTE, ESTADO DO CEARÁ**, no uso das atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica do Município,

**CONSIDERANDO** a o ponto facultativo Estadual em alusão a São José, padroeiro do Estado do Ceará;

**CONSIDERANDO** a necessidade de disciplinar o funcionamento da Administração Pública Municipal;

**CONSIDERANDO** que compete ao Poder Público Municipal regulamentar os atos administrativo de ponto facultativo e feriados,

**DECRETA:**

**Art. 1º.** Fica Decretado **ponto facultativo** para os servidores da administração municipal de Penaforte no dia **19 de março de 2025** (quinta-feira), em homenagem a São José, Padroeiro do Estado do Ceará

**§1º.** Os serviços essenciais, tais como o atendimento à saúde, segurança, fornecimento regular de água, deverão funcionar normalmente, garantindo o atendimento à população.

**Art. 2º.** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Paço da Prefeitura Municipal de Penaforte/CE, em 17 de março de 2025.

**LUIS FERNANDES BEZERRA FILHO**  
**Prefeito Municipal**

